

ORIENTAÇÃO CGPGE/MS Nº 8, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

(Publicada no DOE nº 11.466, de 15 de abril de 2024, p. 47)

Estabelece orientação para adoção das ações previstas na Resolução PGE/MS/nº 445, de 5 de abril de 2024, que instituiu o Projeto Simplifique na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 8º, incisos II, XIII e XVII e art. 34, estes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022), tendo em vista as disposições do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado aprovado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 e

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da PGE atuar preventivamente orientando os Procuradores do Estado no seu ofício;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da PGE prestar auxílio à direção da PGE na melhoria das atividades técnico-jurídicas;

Considerando a Recomendação do CNJ nº 144 de 25 de agosto de 2023 para a utilização de linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação;

Considerando as constantes capacitações promovidas pela ESAP – Escola Superior de Advocacia Pública, objetivando melhorar a comunicação escrita da PGE, que recomendam o uso de linguagem clara, concisa e assertiva;

ORIENTA:

Art. 1º. Deve prevalecer o uso de linguagem clara, simples e concisa nas comunicações e manifestações jurídicas dos Procuradores do Estado e dos servidores da PGE/MS.

Parágrafo único. Sempre que possível deverão ser utilizados elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.

Art. 2º As Coordenadorias, Especializadas e Serviços Auxiliares da PGE contribuirão para a implantação de linguagem simples, seguindo as ações previstas na Resolução PGE/MS/Nº 445, de 4 de abril de 2024 e incentivando os Procuradores e servidores a adotarem padrões de linguagem com essa forma de comunicação nos modelos e peças jurídicas produzidas na unidade.

Art. 3º Esta orientação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado